



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.547 de 7 de maio de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 62.815,64”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.537 de 07 de Maio de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduc | Acresce |
|--------------|----------|-------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|---|-------------|-----------|-----------|
| 754 | 02.06.00 | 02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | 0010 | 10.301.0010.2033 | 3.3.50.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 02.300.0013 | 62.815,64 | |
| 783 | 02.06.00 | 02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | 0010 | 10.301.0010.2033 | 3.3.90.93.00 | 3 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 02.300.0013 | | 62.815,64 |
| TOTAL | | | | | | | | | 62.815,64 | 62.815,64 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 7 de maio de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em sete de maio de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo